

DECRETO Nº 1.424/2015, 01 DE ABRIL DE 2015.

“Exonera, a pedido, o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** a Sr^a. **ALESSANDRA FREITAS ASSUMPCÃO DORNELAS**, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 819/2015 de 17/03/2015, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de abril de 2015.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/04/2015 a 05/25/2015
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de 1
Servidor Responsável _____

REQUERIMENTO

DEFERIDO
EM 27 / 03 / 15

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, Alessandra Freitas Assumpção Dornelas, portadora da RG: MG10912566, CPF: 053.992.746-55, vêm respeitosamente, diante de Vossa Senhoria, requerer exoneração do Cargo de Secretária de Assistência Social Interino, a partir de 01/04/2015.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Alto Jequitibá/MG, 16 de Março de 2015.



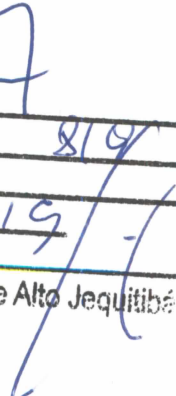
Alessandra Freitas Assumpção Dornelas

Servidora Pública Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Daniel Guimarães Sathler

Prefeito do Município de Alto Jequitibá/MG

Livro nº 07
Protocolo nº 819
Folhas
Data: 17 / 03 / 15
Resp. 
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá